



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1986/2025

Concede **3 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tais de Almeida da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **3 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tais de Almeida da Silva, 64858, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **23/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 07 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC